



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3547, de 22 de dezembro de 2017.

EMENTA: RETIFICA O DECRETO Nº 3544, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2017

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:**

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 3544, de 21 de dezembro de 2017, passando o Anexo I a vigorar como segue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 22 de dezembro de 2017.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/12/2017.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 22/12/2017

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO - MAPA PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Michelli Campones Ceto Durante	77°	641000304
Jessica Graunke Cassaro	78°	641005078
Sheila Bravin Lima Alves	79°	641005200
Maria Luiza Castro	80°	641001020
Christianne da Silva Waichert Pacheco	81°	641006909
Fabiani Dalva da Luz Carline	82	641002715
Verlaini da Silva	83°	641001344
Adriele Bruna Ribeiro	84°	641001923
Vivian Rodrigues	328° (Pcd)	641001070